



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 259/69 ✓

ASSUNTO: Supressão de área verde.

*Haroldo*

9/6/69

*[Signature]*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove ( /5/1.969), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2.230 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É suprimida a área verde, conforme a planta anexa nº 2

PÓRTO ALEGRE, 28 DE MAIO DE 1.969

<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	
<i>[Signature]</i>	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE  
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 259/69 ✓

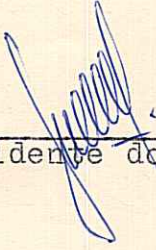
ASSUNTO: Supressão de área verde.

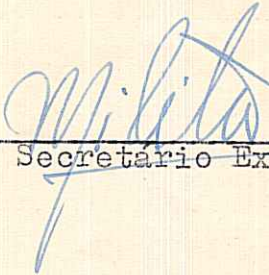
J U S T I F I C A T I V A

O PLANO DIRETOR prevê no quarteirão formado pelas ruas Mario Artagão, Graciano Azambuja, área reservada para Praça Dom Silvério.

Consta no processo que originou a presente, que o referido quarteirão foi loteado e vendido, e tendo em vista a impossibilidade de ordem legal para restaurar o traçado inicial, é proposta sua eliminação do Plano Diretor, conforme consta na planta anexa.

PÓRTO ALEGRE, 28 DE MAIO DE 1.969

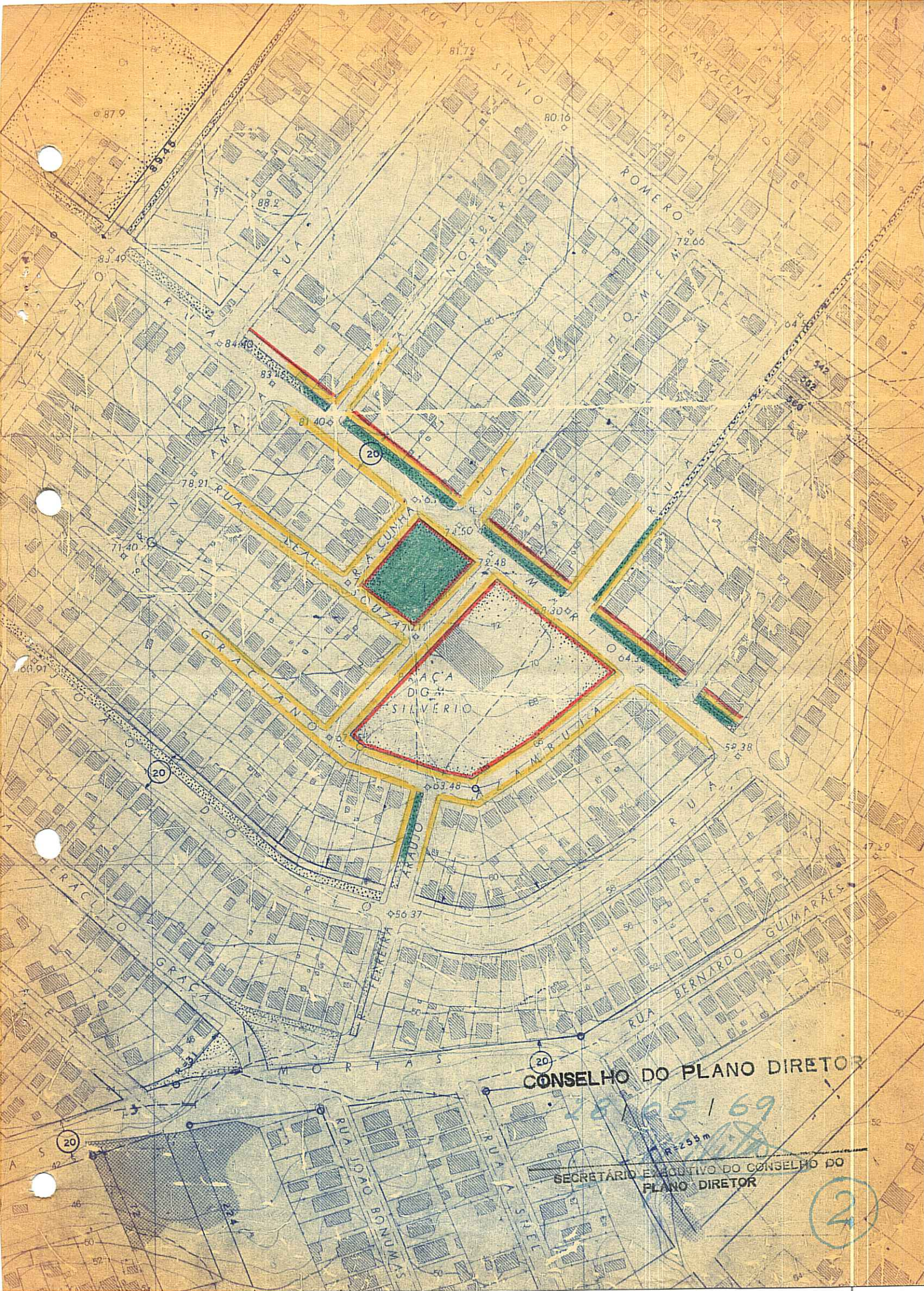
  
\_\_\_\_\_  
Presidente do C.P.D.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Executivo









CONSELHO DO PLANO DIRETOR

SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

28.05/69

R-255m

2